

AS NOVAS TECNOLOGIAS PODEM SER COADJUVANTES NO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO DA ONU?

María José de Rezende

MARÍA JOSÉ DE REZENDE

PROFESSORA PESQUISADORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
(BRASIL). DOUTORA EM SOCIOLOGIA PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIREÇÃO POSTAL: RUA PIO XII, 335 APT. 1104

86020 914 – LONDRINA, PARANÁ (BRASIL)

wld@rantac.net

RESUMEN

Quedó demostrado que el Informe del Desarrollo Humano - IDH/2001 presenta datos que revelan las muchas formas de exclusión a que están sometidos millares de individuos en diversos continentes; sin embargo, la adopción de una perspectiva extremadamente optimista acerca de la posibilidad de utilizar las nuevas tecnologías en favor del bienestar social se mostró frágil por no detenerse en los obstáculos –de democratización del acceso a esas nuevas tecnologías– constituidos por la creciente concentración de la riqueza y del poder, por un lado, y por la expansión de las desigualdades, por otro.

PALABRAS CLAVES: Nuevas tecnologías, desarrollo humano, pobreza.

RESUMO

Demonstrou-se que o Relatório do Desenvolvimento Humano - RDH/2001 levanta dados reveladores das muitas faces das exclusões a que estão submetidos milhares de indivíduos em diversos continentes, todavia, a adoção de uma perspectiva extremamente otimista acerca da possibilidade de direcionar as novas tecnologias em favor do bem-estar social revelou-se frágil por não se ater aos empecilhos –de democratização do acesso às novas tecnologias– que estão assentados na crescente concentração de riqueza e de poder, de um lado, e na expansão das desigualdades, de outro.

PALAVRAS-CHAVES: Novas tecnologias, desenvolvimento humano, pobreza.

ABSTRACT

It was demonstrated that the Human Development Report - HDR/2001 shows data that reveal the several faces of exclusion to which millions of individuals in different continents are submitted. However, the adoption of an extremely positive perspective about the possibility of guiding new technologies in aid of the social welfare was considered fragile for not considering the impediments –of the democratization of access to new technologies– which are placed in the increasing concentration of wealth and power on one side, and in the expansion inequalities, on the other.

KEY WORDS: *New technologies, human development, poverty.*

INTRODUÇÃO

As metas socioeconômicas denominadas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram propostas pelas Nações Unidas e subscritas pelos Estados-membros desta comunidade internacional em setembro de 2000. Tendo como base diversas conferências e encontros de cúpula que ocorreram na década de 1990, os ODMs visavam encontrar formas de ação para enfrentar os problemas mundiais que tendiam a ganhar proeminência no limiar do século XXI. O documento intitulado *Nós, os povos, o papel das Nações Unidas no século XXI* (2000), preparado pelo secretário-geral Kofi Annan, já expressava os pontos principais que estariam presentes na Declaração do Milênio (2001).

Esta última traz no seu bojo os valores e princípios (liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância e responsabilidade comum) que deveriam orientar os compromissos assumidos por todos os chefes de Estado e de Governo subscritores daquela carta de intenções que deveria desdobrar-se em ações nos anos subseqüentes. Entre os vários itens da Declaração do Milênio estão aqueles que foram sistematizados na forma dos ODMs. Os itens terceiro, quarto e sexto da declaração, cujos teores versam sobre erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente, proteção dos grupos vulneráveis e desenvolvimento foram a base principal para a definição das metas socioeconômicas postas pela ONU.

São oito os objetivos principais¹; em cada um deles há meta (s) estabelecida (s) para ser(em) alcançada(s) dentro de alguns anos. São eles: 1) erradicar a pobreza extrema e a fome (metas: reduzir à metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas com renda inferior a 1 dólar/dia e a proporção de pessoas que sofrem de fome), 2) atingir o ensino básico universal (meta: garantir que meninos e meninas concluam o ensino fundamental), 3) promover a igualdade

¹ Dentro dos princípios gerais a ONU/PNUD considera que todos os oito objetivos e suas 18 metas têm igual importância (O PAPEL do PNUD e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio apud Boletim Diário do PNUD, 2005: 2).

entre os sexos e a autonomia das mulheres (meta: eliminar a disparidade entre os sexos no ensino fundamental e médio, num primeiro momento, e em todos os níveis até 2015), 4) reduzir a mortalidade infantil (meta: diminuir em 2/3 a mortalidade de crianças menores de cinco anos), 5) melhorar a saúde materna (meta: reduzir em 75% as taxas de mortes maternas), 6) combater o HIV/aids, a malária, a tuberculose, entre outras doenças (meta: deter e reduzir a propagação destas e de outras doenças), 7) Garantir sustentabilidade ambiental (meta: inserir os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas públicas e inverter a perda de recursos ambientais), 8) estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (metas: desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto com regras e mecanismos que garantam a previsibilidade e a não-discriminação das nações pobres, atender as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos para que exportem seus produtos sem sofrer perdas tarifárias, atender as necessidades especiais dos países sem acesso ao mar, tornar as dívidas dos países em desenvolvimento sustentáveis a longo prazo, etc.) (UMA VISÃO a partir da América Latina e do Caribe apud Folha Informativa ODM, PNUD/CEPAL, 2005) (Rezende, 2007: 173-4).

Os ODMs são, conforme visto acima, um conjunto de metas que os diversos países subscritores se comprometeram a se empenhar na sua efetivação. É, na verdade, uma carta tanto de intenções quanto de compromissos que possui um teor pragmático porquanto se estabeleceram ações e procedimentos para tornar tais objetivos, de fato, alcançáveis, na melhor das hipóteses, até 2015 em alguns casos e, até 2030 em outros. O PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) está incumbido de gerenciar, implementar e administrar as ações que visam efetivar tais metas.

Sob a responsabilidade do PNUD, os RDHS (Relatórios do Desenvolvimento Humano), da década de 2000, são uma excelente fonte de pesquisa acerca da efetivação dos ODMs. São documentos extensos, com dados fartos e análises minuciosas sobre os avanços, os impasses, os conflitos, as dificuldades e as possibilidades de vingar ou não os compromissos assumidos no âmbito da Assembléia Geral da ONU, do ano 2000.

Neste artigo, serão analisados alguns aspectos do RDH/2001 no que se refere às discussões sobre o modo como as novas tecnologias (da comunicação, da informação e da biotecnologia) são apresentadas como aplicáveis na redução da pobreza e da miserabilidade. Mark Malloch Brown, administrador do PNUD, afirma: “Ignorar os progressos tecnológicos na medicina, agricultura e informação poderá significar a perda de oportunidades para transformar a vida das pessoas mais pobres” (Brown, 2001: 1).

Destacar-se-á que o RDH/2001 apresenta uma discussão excessivamente generalista quanto a possibilidades de converter os avanços tecnológicos em melhorias sociais para todos e não somente para alguns. Não há uma precisão sobre os desafios que teriam de ser enfrentados para vencer as exclusões, em relação ao acesso às novas tecnologias, em contextos sociais, econômicos, culturais e políticos tão distintos como são as várias regiões do mundo.

Há uma tentativa, por parte do relatório, de passar uma visão extremamente otimista das novas tecnologias e de seus efeitos sobre a redução da pobreza. As transformações tecnológicas atuais (tais como: chip de computador para armazenamento de informações, internet, engenharia genética, entre outras) são apontadas como capazes de democratizar a informação, a participação, o conhecimento, as oportunidades de emprego, o acesso a novos medicamentos e a novas formas de cultivar a terra. Discutidos assim, em termos gerais, tais processos tecnológicos são apresentados como dotados de grande capacidade de habilitação das pessoas mais pobres e excluídas para alcançar um melhor nível de bem-estar. Contudo, verifica-se que o RDH/2001 não situa suficientemente o debate no modo como o processo de expansão tecnológica se assenta numa ultraconcentração de riqueza e de poder que nega, inteiramente, os propósitos postos pelas Nações Unidas.

Além dos fatores gerais que governam uma globalização financeira e tecnológica concentradora de poder e riqueza numa escala exorbitante (Furtado, 2001; Bauman, 1999; Bourdieu, 2001), há também os fatores internos de cada país que impedem, em maior ou em menor escala, um desenvolvimento humano passível

de habilitar os indivíduos para participar da distribuição da renda nacional (Furtado, 1999).

A profundidade da exclusão social em vigor em várias partes do mundo (América Latina, África, Ásia e Oceania) dificulta inteiramente o endosso das teses do RDH/2001 no que diz respeito ao otimismo acerca dos efeitos das novas tecnologias na geração de melhorias sociais para as populações mais pobres, na redução da miserabilidade e do não-acesso a informações, a medicamentos e a vacinas essenciais. O próprio relatório demonstra que, em algumas partes da África, as crianças não têm acesso sequer a vacinas contra sarampo, difteria e pólio. Não têm acesso nem mesmo ao soro caseiro. Não se deve esquecer que o RDH/2001 expõe dados importantíssimos sobre a condição de exclusão dos mais pobres no mundo hoje. No entanto, ao insistir que são extremamente favoráveis para a humanidade, como um todo, as novas tecnologias, acaba-se deixando de apreender os elementos –a concentração de rendas, a expansão das desigualdades– negadores, tanto no plano geral da globalização quanto no plano específico de cada país, da possibilidade de colocar os avanços tecnológicos a serviço do bem-estar social.

1. NOVAS TECNOLOGIAS, ANTIGOS PROBLEMAS: OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO TRAZENDO À TONA DIFICULDADES DE RAÍZES PROFUNDAS

Barrington Moore Junior (1974: 60), numa obra intitulada *Reflexões sobre as causas da miséria humana e sobre certos propósitos para eliminá-las*, levantava uma questão, em meados do século XX, que no início do século XXI está sendo posta com grande ênfase pelo relatório do desenvolvimento humano da ONU, de 2001. Ele perguntava: “Pode a tecnologia (...) eliminar a escassez e ‘resolver’ nossos problemas?” A resposta por ele construída tem o mérito de lidar com as dificuldades objetivas e subjetivas acerca dessa promessa posta para a humanidade desde os primórdios do processo de expansão tecnológica. Tem o demérito, porém, de beber alguns

elementos na fonte malthusiana², ao tentar resolver a questão que ele próprio colocava.

Moore Júnior insistia, entre muitas outras coisas, que o desenvolvimento técnico não tinha como garantir saúde, energia física, dieta, habitação adequada, conforto, comodidade, liberação das tarefas enfadonhas, repetitivas e alienantes num contexto de superpopulação. Ao seu ver havia dois processos simultâneos, um seria o aumento populacional intensivo e o outro a exacerbação de um desejo de consumo altamente destrutivo para a humanidade. Isso porque este impulso consumista é uma contribuição ímpar para a expansão da miséria, da pobreza e da exclusão (Moore Jr., 1974).

Note-se que discussões como essas estavam presentes de forma enfática na agenda pública em meados do século passado. Vários intelectuais tomaram parte dela (Castro, 1961; 1959; 2001; Myrdal, 1960; 1967; Bastide; 1958; Sorokin, 1975; Vogt, 1951). Entre eles, estavam técnicos das Nações Unidas como Josué de Castro (Presidente da FAO/ONU) e Gunnar Myrdal³ (economista graduado da ONU) que participaram, defendendo posturas distintas⁴, nos debates acerca das medidas que deveriam ser adotadas para reverter a pobreza e a miserabilidade do mundo.

2 Referente aos escritos de Thomas Robert Malthus (1766-1834) que insistiam na tese da superpopulação como fator principal da escassez e da fome no mundo (1996; 1996a).

3 Os estudos de Myrdal sobre a pobreza no sul da Ásia geraram enormes polêmicas. Ele fazia uma discussão sobre a pobreza e o subdesenvolvimento centrada na idéia de que a não-mudança de tais condições derivava de atitudes e de instituições inadequadas cultural e politicamente. Ver sobre isto: (Goldthorpe, 1977: 221-228).

4 Josué de Castro, como um anti-malthusiano extremado que era, refutava inteiramente a idéia de controle da natalidade como forma de resolver a fome e a miserabilidade no mundo; ele denunciava que essas teses eram oriundas de uma naturalização da pobreza. Gunnar Myrdal, influenciado por Malthus, tentava abordar o tema do controle de natalidade em suas conferências públicas, mas enfrentava enormes resistências. “Quando o planejamento familiar chegou ao comitê econômico da ONU em 1962, o assunto fora retirado de pauta quatro vezes e, então, recolocado em uma sessão noturna” (Therborn, 2006: 398).

É interessante notar que o RDH/2001 tenta responder às dúvidas sobre as possibilidades ou não da inovação tecnológica trazer ganhos reais para uma parte expressiva da população dos países pobres. Tal questionamento vem de muito longe e tem-se acirrado nos últimos anos com a globalização em curso, cujo processo de concentração da riqueza assenta-se tanto no aprofundamento tecnológico quanto no controle absoluto (por meio de leis de patentes) dos resultados das pesquisas que levam a novos processos de produção, novos produtos, novos capitais de inteligência, novos mercados, etc..

O Relatório do Desenvolvimento Humano, de 2001, esforçava-se para responder aos manifestantes que, durante reunião do G8 (grupo formado pelos países mais ricos) no ano anterior, questionavam a expansão tecnológica e os benefícios que ela poderia realmente trazer para as populações pobres do mundo. O documento era também uma resposta àqueles que viam o investimento tecnológico como prioridade de países ricos, na maioria das vezes, despreocupados com a miserabilidade crescente no mundo, hoje.

E, de que forma, o relatório tentava convencer a todos (lideranças governamentais e empresariais, lideranças dos movimentos antiglobalização e da sociedade civil de modo geral) que a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio dependia dos progressos tecnológicos em várias áreas? O documento insistia que as novas tecnologias que estavam transformando a medicina⁵ e a agricultura, por exemplo, poderiam transformar a vida das pessoas mais pobres.

As tecnologias da informação e das comunicações (TIC) também podem ter um impacto importante no desenvolvimento, porque podem: contribuir para superar os obstáculos do isolamento social, econômico e geográfico; aumentar o acesso à informação e

⁵ “O desenvolvimento de vacinas contra o HIV, malária, tuberculose, assim como para doenças menos conhecidas, como a doença do sono e a cegueira dos rios, também poderiam salvar todos os anos a vida de milhões de pessoas nos países em desenvolvimento” (AS NOVAS tecnologias são fundamentais para reduzir a pobreza mundial, 2001: 1).

à educação; e possibilitar que as pessoas pobres participem num número maior de decisões que afetam as suas vidas. Ao avaliar o potencial das TICs, o relatório (RDH/2001) salienta as novas oportunidades para ampliar as formas de ação política (como a campanha mundial por e-mail que ajudou a derrubar o Presidente Estrada, das Filipinas em janeiro); redes de saúde (como na Gâmbia e Nepal); aprendizagem à distância (como na Turquia); e criação de empregos (como na Costa Rica, África do Sul e Índia). Sakiko Fukuda-Parr (2001:3), a principal autora do relatório, diz que isto é apenas o começo: “as TIC são verdadeiramente um avanço tecnológico para a democracia e a expansão do conhecimento em benefício das pessoas pobres” (AS NOVAS tecnologias são fundamentais para reduzir a pobreza, 2001: 3).

Assinale-se que com relação a algumas áreas consideradas prioritárias para o avanço dos ODMs, o RDH/2001 considerava de enorme valor os impactos e os efeitos advindos das novas tecnologias. Havia possibilidade da educação ser favorecida pela rede mundial de computadores, a qual poderia democratizar o acesso dos indivíduos aos conteúdos de informação e de conhecimento nas áreas mais distantes do planeta⁶. As novas tecnologias são apresentadas como formas de facilitar e de ampliar o acesso a um conhecimento que deveria ser posto a serviço das pessoas mais desprovidas de recursos de informação.

O RDH/2001 enfatiza que a expansão da democracia no século XXI passa pela criação de meios de acesso às tecnologias de informação que estavam sendo geradas nos últimos tempos. Mas como transformar um processo de expansão tecnológico extremamente

6 Note-se que o RDH/2001 joga um peso enorme na educação como forma de habilitar as pessoas, até mesmo as mais pobres, para os trabalhos oriundos das novas tecnologias. Tal suposição tem suscitado um debate contundente entre alguns cientistas sociais. Gosta Esping-Andersen afirma que a democratização das habilidades é sumamente complexa. Ele diz: “Os promotores mais simplórios da ‘terceira via’ acreditam que a população, por intermédio da educação, pode ser adaptada à economia de mercado e que o problema social desaparecerá. Essa é uma falácia perigosa. A educação, o treinamento e o aprendizado vitalício podem não ser o bastante” (Esping-Andersen, 2007: 194).

restritivo em algo extensivo para aqueles que não podem adquirir, em razão dos custos elevados, as TICs? O relatório aqui analisado é, às vezes, dúbio em relação ao modo de resolver o problema do acesso dos pobres às tecnologias de ponta. Há momentos, no relatório, em que se tem a impressão de que os técnicos da ONU consideram o setor público como aquele que deveria investir pesadamente em investigações e pesquisas que favorecessem a criação de tecnologias acessíveis a todos indistintamente. Somente assim os mais pobres seriam beneficiados com os avanços tecnológicos alcançados.

O que é que é novo e diferente na tecnologia da informação e da comunicação como meio de erradicação da pobreza, no século 21? Primeiro, é um fator comum a quase todas as atividades humanas: tem um potencial de utilização numa quase infinita gama de localizações e objetivos. Segundo, as tecnologias de informação e comunicação quebram barreiras ao desenvolvimento humano, pelo menos de três formas que não eram possíveis anteriormente: Quebrar barreiras ao conhecimento (...); quebrar barreiras à participação (...) e quebrar barreiras à oportunidade econômica (RDH/2001^a – Transformações tecnológicas atuais: 35-6).

A acessibilidade, dizia o RDH/2001, deve ser impulsionada, principalmente, pelas ações do setor público em áreas chaves para que as TICs possam ser incorporadas ao cotidiano de todos os indivíduos e não somente aos mais abastados. A difusão das novas tecnologias entre os mais pobres depende da expansão de uma outra tecnologia que se expandiu através de redes desde 1831: a energia elétrica, a qual muitas pessoas ao redor do mundo ainda não têm acesso.

As tecnologias mais antigas têm, também, de atingir os pobres do mundo. A eletricidade, com utilização difundida desde a invenção da lâmpada elétrica, na década de 1870, não está ainda acessível a cerca de 2 milhões de pessoas, um terço da população mundial. Dois milhões de pessoas também não têm acesso a medicamentos essenciais de baixo custo, como a penicilina, que foram maioritariamente desenvolvidos décadas atrás (AS NOVAS

tecnologias são fundamentais para reduzir a pobreza mundial, 2001: 3)

Investimentos para conseguir novas vacinas, novos medicamentos para doenças tropicais e novas formas de potencializar a produção agrícola aparecem, às vezes, como algo que deveria ser resultado de investimento público capaz de beneficiar as populações mais pobres. Contudo, no decorrer do relatório, essa tese de fortalecimento do investimento público em novas tecnologias vai perdendo força. Ganha terreno muito maior a tese de que “não é necessário que todos os países estejam na vanguarda do avanço tecnológico. Pois na era das redes, cada país necessita contar com capacidade para compreender as tecnologias mundiais e adaptá-las às necessidades locais” (RDH, 2001: 5).

Os governantes dos países ricos e dos países pobres deveriam, então, realizar esforços conjuntos para dotar todos os indivíduos de capacidade para utilizar as novas tecnologias geradas pelos países que controlam a expansão tecnológica. Deve-se perguntar: Isso possibilitaria redesenhar o mapa do acesso tecnológico no mundo? Permitiria em que sentido? A posição defendida no relatório acaba enaltecendo a dependência tecnológica. Se há a necessidade, no mundo globalizado, de os países pobres conformarem-se ao padrão de desenvolvimento tecnológico em vigor e o máximo que se pode fazer é estabelecer laços de colaboração científica entre vários países do mundo, numa espécie de rede com vínculos também horizontais e não somente verticais de produção e de difusão das tecnologias criadas, permanece inalterada a perpetuação do subdesenvolvimento. Conforme afirma Celso Furtado (2002), aquele último

(...) resulta de uma certa forma de inserção no comércio internacional. Uma economia subdesenvolvida é criada pelas relações internacionais de dependência. Isto porque a economia subdesenvolvida sempre teve um desequilíbrio estrutural. (...) A economia subdesenvolvida é uma economia que depende do exterior para se renovar, para diversificar a sua demanda. (...) A dependência tecnológica cria o subdesenvolvimento e, conseqüentemente, uma

dependência cultural, uma vez que a diversificação da demanda, que é progresso técnico, vem do exterior (Furtado, 2002: 18).

A indagação central suscitada pelo RDH/2001 pode ser sintetizada da seguinte maneira: É possível, nas condições atuais de globalização tecnológica e financeira, colocar a expansão das TICs em favor do desenvolvimento humano? Os técnicos da ONU vão argumentar que sim; porém, dizem eles, será necessário formular políticas públicas capazes de dar essa direção às novas tecnologias. Cabe indagar: A exclusão promovida por essas últimas pode mesmo ser revertida através de ações governamentais? Não estaria a dificuldade das TICs servirem ao desenvolvimento humano ligada a um processo de concentração extrema do poder econômico e do poder político? Não seria a dependência tecnológica, que caracteriza o próprio subdesenvolvimento, um fator que atrofia as possibilidades de por as novas tecnologias a serviço dos povos mais pobres do mundo?

A concentração tecnológica exorbitante, que ganhou uma feição mais acabada com o processo de globalização atual, não seria ela, por si mesma, um fator que impossibilita qualquer democratização do acesso aos benefícios gerados pelas novas tecnologias? É óbvio que sim, pois a concentração de riqueza e de poder, hoje, se assenta justamente nas formas de controle de capitais de inteligência e de patentes. Os processos de controle têm agido de modo implacável em relação a qualquer tentativa de alguns governantes, por exemplo, de quebrar patentes em favor do acesso dos mais pobres a medicamentos essenciais.

O que se tem em vista é descobrir o caminho da criatividade com respeito aos fins, lançando mão dos recursos da tecnologia moderna, na medida em que isso é compatível com a preservação da autonomia na definição dos valores substantivos. Em outras palavras: como efetivamente desenvolver-se a partir de um nível relativamente baixo de acumulação, tendo em conta as malformações sociais incentivadas pela divisão internacional do trabalho e os constrangimentos impostos pela mundialização dos mercados?

Como ter acesso à tecnologia moderna sem deslizar em formas de dependência que limitam a autonomia de decisão e frustram o objetivo de homogeneização social? (Furtado, 2001: 50).

Basta atentar para o grau de controle que possui o poder global sobre a economia e a política institucional. Tal poder assenta-se “no controle da tecnologia, da informação e do capital financeiro” (Furtado, 2001, p.39) sobre o desenvolvimento tecnológico para ter uma idéia da enorme dificuldade de colocar as novas tecnologias em favor do desenvolvimento humano e da democratização da educação, da informação, do conhecimento e do saber. Veja o que diz o RDH/2001:

Em 1998, os países membros da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) gastaram 520.000 milhões de dólares em investigação e desenvolvimento, importe superior ao produto econômico combinado dos 88 países mais pobres do mundo. Nos países membros da OCDE, que possuem 19% dos habitantes do mundo, se outorgou, em 1998, 99% das 347 000 novas patentes emitidas nesse ano. E nesses países, mais de 60% das atividades de investigação e desenvolvimento são realizadas hoje pelo setor privado, de modo que a investigação no setor público vai assumindo um papel correlativamente menor. (...) Dos 1223 novos medicamentos comercializados em todo mundo entre 1975 e 1996, somente 13 se destinaram ao tratamento das enfermidades tropicais; e somente quatro foram resultado direto de investigações efetuadas pela indústrias farmacêuticas. A situação é muito similar quanto a investigação sobre agricultura e energia (RDH/2001. Panorama geral: 3).

Celso Furtado (1920-2004), em seus diversos textos (2001; 1999; 1999^a; 2002), demonstrou que os empecilhos que se foram acumulando no caminho da efetivação de um desenvolvimento social acabaram se exacerbando com o processo de globalização que tem concentrado poder e riqueza numa escala exorbitante (Furtado, 2002). As múltiplas formas de desigualdades (sociais, políticas, regionais, educacionais) têm-se estruturado através da negação da viabilidade de qualquer desenvolvimento social. E algo que não

se deve esquecer, segundo ele, é que está em vigor um “mundo dominado por empresas transnacionais que tiram partido dessas desigualdades” (Furtado, 2002: 42).

Desenvolvimento social e democracia são faces de uma mesma moeda, diz ele. Não obstante, a crescente concentração de riqueza e de poder, no mundo globalizado, tem sido a negação tanto daquele primeiro quanto daquela segunda. Sem discutir demoradamente a lógica da globalização tecnológica e financeira que nega absolutamente a possibilidade de efetivação de políticas inclusivas em vista de seu caráter assentado no aprofundamento das desigualdades, o RDH da ONU, de 2001, alardeia que é, sim, possível que as novas políticas tecnológicas estimulem o progresso na efetivação das metas do milênio (RDH, 2001: 1) e, portanto, da democratização de vários aspectos da vida social, tais como: acesso a uma educação pautada na inclusão digital, acesso a medicamentos oriundos de novas pesquisas, acesso à informação e ao conhecimento naquelas áreas que podem favorecer o desenvolvimento de processos de participação e de intervenção nos processos decisórios, entre outros.

A possibilidade de distribuição e de uso racional dos recursos técnicos e naturais no mundo foi discutida profundamente ao longo do século XX [Moore Júnior (1974); Mannheim (1967); Castro (2001)]. Aquele primeiro afirmava

uma distribuição e uso racional dos recursos do mundo (...) implica uma autoridade central em escala mundial. A tecnologia de computadores, se fosse permitida progredir, poderia algum dia facilitar as enormes dificuldades técnicas que ainda persistissem. Contudo, (...) podemos detectar a possibilidade de uma ditadura mundial altamente autoritária (Moore Júnior, 1974: 67).

Tal perspectiva não foi a única a ocupar um lugar de destaque nesse debate sobre a (im)possibilidade de distribuir recursos oriundos do desenvolvimento tecnológico em andamento. Mannheim entrou nesse debate defendendo a implementação de uma sociedade planificada e democrática, a qual estaria voltada para a distribuição da

riqueza social proveniente dos processos técnicos que tendiam a se expandir após a Segunda Guerra Mundial. Josué de Castro (1961), presidente da FAO/ONU, na década de 1950, advogava que a refutação de todo e qualquer processo de concentração de poder e de riqueza deveria estar na base da busca, mesmo que isso parecesse impossível, de uma economia não fundada numa racionalidade ocidental obsessivamente voltada para a exaltação da idéia de que a economia é simplesmente um jogo no qual o mais forte ganha e o mais fraco perece.

Verifica-se nos relatórios da ONU, da década de 2000, sobre o desenvolvimento humano, que é evidente a dificuldade de discutir a democracia no mundo, hoje, sem se levar em conta a distribuição de recursos. Sabendo-se que a expansão tecnológica é que comanda atualmente a concentração de riqueza e de poder, faz-se necessário pensar as disparidades entre as nações ricas e as nações pobres, além das disparidades dentro, principalmente, dessas segundas, no que tange à distribuição dos recursos oriundos da expansão tecnológica em curso.

A análise da situação mundial revela, segundo o relatório, que nem mesmo a energia elétrica, que teve suas redes estabelecidas desde 1831, atingiu a todos. Ela não está disponível para 1/3 dos habitantes do planeta. Outra questão abordada pelo relatório de 2001 é o não-acesso de milhões de pessoas a medicamentos (penicilina) e vacinas (difteria, tétano, pólio e sarampo) essenciais.

Considera-se sobremodo importante que a discussão sobre desenvolvimento humano e democracia se enlance a questões como essas de acesso a recursos tecnológicos que garantam melhores condições de sobrevivência para os indivíduos de todas as partes do mundo. No entanto, há no relatório a defesa da proteção da propriedade intelectual que vai ao encontro absoluto dos interesses que governam o processo de globalização em curso: a lei das patentes. Há uma passagem do texto do RDH/2001 no qual é dito que há, em alguns casos, “falta de proteção da propriedade intelectual” (RDH/2001. Panorama geral: 3), e isso desanima os investidores privados.

O documento analisado neste artigo se propõe a fazer uma discussão de grande importância para pensar a configuração das relações de poder no mundo, hoje, mas acaba por reforçar o modo de operar das empresas transnacionais que enfeixam em suas mãos a possibilidade, através das rígidas leis das patentes, de concentrar riqueza e poder de modo exorbitante. Mesmo que as discussões toquem em questões essenciais, existe a dificuldade de enfrentar muitos elementos perpetuadores das disparidades de acesso às novas tecnologias. A estas desigualdades o RDH/2001 parece querer combater.

Tudo indica o prosseguimento do avanço das empresas transnacionais, graças à crescente concentração do poder financeiro e aos acordos no âmbito do GATT⁷ (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio) sobre patentes e controle da atividade intelectual, o que contribui para aumentar o fosso existente entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Com o avanço da internacionalização dos circuitos econômicos, financeiros e tecnológicos, debilitam-se os sistemas econômicos nacionais. As atividades estatais tendem a circunscrever-se às áreas sociais e culturais. Os países marcados por acentuada heterogeneidade cultural e/ou econômica serão submetidos a crescentes pressões desarticuladoras. A contrapartida da internacionalização avassaladora é o afrouxamento dos vínculos de solidariedade histórica que unem, no quadro de certas nacionalidades, populações marcadas por acentuadas disparidades de nível de vida. (...) A esfera econômica será crescentemente dominada pelas empresas internacionalizadas, as quais balizarão o espaço a ser ocupado por atividades de âmbito local e/ou informais. A importância relativa destas últimas definirá o grau de subdesenvolvimento de cada região: áreas desenvolvidas e subdesenvolvidas estarão assim estruturalmente integradas numa compartimentação do espaço político que cristaliza as desigualdades sociais (Furtado, 1992: 57-8).

7 GATT – General Agreement on Tariffs and Trade.

As questões levantadas por Celso Furtado são suficientemente claras acerca da estruturação das relações de poder perpetuadoras das múltiplas disparidades que tornam impossível a democratização do acesso a recursos gerados pelo processo de expansão tecnológica em andamento. O RDH/2001 traça todo um mapa dos avanços tecnológicos e da sua inacessibilidade pelas populações mais pobres do mundo. No entanto, ao invés de problematizarem-se as raízes econômicas e políticas desse não-acesso, acaba-se por difundir a idéia de que o fundamental é a criação, por parte dos países pobres, de condições de aproveitamento da tecnologia. Assim sendo, o relatório advoga a necessidade de investimentos na educação para a geração de atitudes capazes de possibilitar o entendimento e a utilização das tecnologias disponíveis.

E, por que o relatório considera suficiente este tipo de acessibilidade via adaptação às condições tecnológicas em expansão? Ele justifica que diferentemente da era industrial quando havia uma organização vertical entre os países desenvolvidos e não-desenvolvidos, hoje, estão em ascensão as redes que se estruturam

em torno de vínculos horizontais em que cada organização se centra em espaços competitivos. Essas novas redes atravessam continentes e tem pontos de convergência (...). Muitos países em desenvolvimento já estão aproveitando essas redes, com substanciais benefícios para o desenvolvimento humano. Por exemplo, os novos medicamentos antipalúdicos criados na Tailândia e Vietnam se basearam tanto em investigações internacionais como em estabelecimentos locais (RDH/2001. Panorama geral: 5).

Nesse relatório de 2001, as Nações Unidas, através do PNUD, endossam a tese de que estaria havendo, na era atual, uma reestruturação das relações de domínio econômico e político a partir de uma reorganização do processo de produção tecnológica fundada em redes⁸. Por isso a discussão sobre a necessidade da investigação

8 No RDH/2001 aparece como indicador de uma maior democratização da expansão tecnológica a produção de artigos científicos em colaboração entre vários pesquisadores de diversas regiões do mundo. Isto atestaria a expansão das redes.

científica expandir a colaboração entre diversos países e diversas instituições. Mas deve-se perguntar o seguinte: As redes de expansão tecnológica e científica significam ou não uma redefinição profunda do modo como se estruturam as disparidades entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos?

Assinale-se que o RDH/2001 parece interessado em atestar que não tem mais sentido a idéia de dependência tecnológica. As redes seriam o desmantelamento desta última? Na verdade, o relatório tenta fazer crer que sim. Todavia, se as redes favorecem muito mais a adequação de todos às condições técnicas vigentes e se quem controla estas últimas são alguns pólos desenvolvidos, é óbvio que a dependência tecnológica persiste. Veja-se o que dizem duas passagens do respectivo documento:

Não é mais necessário que todos os países estejam na vanguarda do avanço tecnológico mundial. Mas na era das redes, cada país necessita contar com capacidade para compreender as tecnologias mundiais e adaptá-las as necessidades locais (RDH/2001. Panorama geral: 5).

Aproveitar o potencial destas novas tecnologias dependerá da sua adaptação às condições dos países em desenvolvimento, sobretudo dos utilizadores mais pobres. E muita coisa dependerá de inovações – tecnológicas, institucionais e empresariais – para criar aparelhos de baixo custo e de fácil utilização e para estabelecer o acesso a partir de centros públicos ou de mercados com produtos a preços acessíveis (RDH/2001^a– Transformações tecnológicas atuais: 33).

Ao explicar as mudanças sociais oriundas das novas tecnologias no que diz respeito à adaptação, os autores do relatório, acima mencionado, aproximam-se das denominadas teorias da adaptação (Parsons, 1969) que afirmam que os sistemas sociais tendem a adaptar-se continuamente. A globalização tecnológica seria, enquanto totalidade, um sistema social, o que deve ser entendido como um “conjunto inter-relacionado de processos sociais” (Cohen, 1976: 207) tendentes a se auto-reproduzir continuamente. Há no trecho, acima citado, a convicção de que é necessário que todos os

países (ricos e pobres) busquem meios de compatibilizar os diversos interesses, desejos, necessidades e objetivos através das redes que estariam tornando funcional o avanço tecnológico produzido em regiões diversas do mundo.

A interação entre os países ricos, que detêm a maior parte dos recursos tecnológicos, e os países pobres poderia dar-se através tanto da cooperação para produção de novas tecnologias como por meio de formas de adaptação destas últimas às necessidades locais. Este tipo de postura que está presente no RDH/2001 é uma retomada, não importa que com várias modificações, em razão da própria conjuntura atual, das teses que defendiam que as mudanças sociais eram, na verdade, “processos de adaptação mútua dos sistemas sociais. Dessa maneira, pode-se explicar as mudanças na economia como adaptações a outras economias” (Cohen, 1976: 208).

As discussões sobre o progresso tecnológico atual e sua possível relação com o desenvolvimento humano acaba assumindo a argumentação originária de Herbert Spencer (1972) de que, se o mundo é competitivo e gerido por organizações complexas, faz-se necessário tornar-se, tanto individualmente quanto coletivamente eficiente e capaz de sobreviver dentro dessa lógica. Isso seria válido para indivíduos, grupos e países. O RDH/2001 diz “(...) as inversões em tecnologia são iguais as inversões em educação, [podendo] dotar as pessoas de melhores instrumentos, de modo que sejam mais produtivas e mais prósperas” (RDH, 2001. Panorama geral: 1).

De certa maneira, o documento do PNUD/ONU aqui analisado se aproxima, em alguns aspectos, da teoria da adaptação na sua vertente elaborada por Wilbert Moore (1963), o qual

sugere que as teorias de mudança social deveriam visar à localização dos pontos de maior tensão nos sistemas sociais e identificá-los como locais de mudança social. [Essa teoria] repousa na pressuposição de que um dos processos necessários dos sistemas sociais é a diminuição da tensão e que tais processos podem ocorrer através da mudança. O controle da tensão pode ser chamado de processo de adaptação de um determinado sistema ou parte de [um] sistema a outro (Cohen, 1976: 210).

Note-se que está contida no RDH/2001, que trata da relação entre novas tecnologias e desenvolvimento humano, essa idéia acerca da necessidade de atacar as tensões oriundas das disparidades (entre nações, grupos e indivíduos) potencializadas pelo acesso desigual às novas tecnologias. Assim, é preciso encontrar meios de possibilitar que mesmo os segmentos mais pobres do mundo possam aproveitar eficazmente os frutos do progresso técnico. Fica claro no relatório que as tensões sociais em franca expansão na atualidade poderiam ser amenizadas com a inovação tecnológica posta em favor do melhoramento da capacidade humana.

Muitos produtos –variantes de plantas resistentes a secas para agricultores que habitam em climas incertos, vacinas para doenças infecciosas, fontes de energia limpa para cozinhar, acesso à internet para informação e comunicação– melhoram diretamente a saúde, nutrição, conhecimento e nível de vida das pessoas, aumentando sua capacidade de participar mais ativamente na vida social, econômica e política de uma comunidade. (...) A inovação tecnológica é um meio para atingir o desenvolvimento humano, através do seu impacto no crescimento econômico através dos ganhos de produtividade que gera (RDH/2001a –Transformações tecnológicas atuais– criação da era das redes: 28).

É evidente, no RDH/2001^a, que os técnicos que prepararam esse documento possuem a perspectiva de que as mudanças são essencialmente adaptativas. Resta às Nações Unidas, aos diversos organismos internacionais, aos governantes e às lideranças políticas promover meios de adaptação a curto, a médio e a longo prazo. O capítulo II do referido relatório afirma:

Os países em desenvolvimento que podem criar as infra-estruturas necessárias, podem participar em novos modelos de intermediação de negócios mundiais, como o *outsourcing* de processos empresariais e integração na cadeia de valor. À medida que aumenta a base de utilizadores, que os custos diminuem e que as tecnologias são adaptadas às necessidades locais, o potencial das tecnologias de informação e comunicação nos países em desenvolvimento só será limitado pela imaginação humana e a vontade política (RDH/2001a – Transformações tecnológicas atuais: 37).

Celso Furtado, no texto *A reconstrução do Brasil* (1999) afirma que o grande problema na conjuntura atual é reorientar a ação das empresas transnacionais no

sentido de dar prioridade ao mercado nacional e à criação de empregos. Favorecer as tecnologias de ponta pode ser racional se o objetivo estratégico é abrir espaços no mercado externo. Mas, se o objetivo principal é alcançar bem-estar, não tem fundamento investir em técnicas intensivas de capital e poupadoras de mão-de-obra, como se vem fazendo atualmente no Brasil (Furtado, 1999:13).

Há um alerta do economista Celso Furtado sobre a possibilidade ou não de enfrentar os problemas estruturais agravados pelo processo de globalização financeira e tecnológica em curso. Segundo o seu raciocínio, se o objetivo é ampliar o bem-estar da população, conforme sugerem os relatórios das Nações Unidas, fica claro que não basta a adaptação da expansão tecnológica às necessidades locais. Isso seria tornar permanente uma dependência tecnológica que tem sido a característica principal do subdesenvolvimento⁹. No caso do Brasil

o desenvolvimento industrial após 1950 não fundou um processo de criação, no empresário local, de uma mentalidade voltada para a iniciativa de produção tecnológica. Este último, em vista de ter tido a seu alcance a tecnologia importada, passou a ver a tecnologia como um item que se adquire no supermercado e não como algo no qual se investe para potencialização e consolidação industrial (Furtado, 1997: 60-1).

A educação e a capacitação, como criadoras de indivíduos com atitudes mais adaptadas às novas tecnologias, por si sós não resolveriam os problemas do país, conforme quer fazer crer o

9 Sobre as dificuldades dos ODMs atacar as raízes dos problemas que intencionam resolver, ver: (Puerto Sanz & Munõz, 2005; Collado, 2007).

RDH/2001. As condições de dependência técnica, pelo contrário, tenderiam a aprofundar o subdesenvolvimento e não a superá-lo. Nas ciências sociais foi, ao longo do século XX, recorrente, nos estudos da mudança social, a problematização das teses da adaptação, da assimilação e da criação de atitudes favoráveis aos processos técnico-industriais. Houve cientistas (Doob, 1960; Rogers¹⁰, 1995; Ogionwo, 1978; McClelland, 1961) que se empenharam na elaboração de estudos sobre os aspectos psicológicos da mudança. Suas discussões procuravam demonstrar que “a mudança da sociedade implica as pessoas mudarem seus hábitos” (Goldthorpe, 1977: 303).

As sugestões dos técnicos que produziram o RDH/2001 comungam dessas posições ao insistirem na necessidade de expandir as novas tecnologias com vistas a criar nos indivíduos mais pobres uma dada atitude, ou seja, uma disponibilidade para a adequação às mudanças em andamento no mundo atual¹¹. A separação entre o tradicional e o moderno acaba, mesmo que de forma extremamente diluída, estando presente nesta defesa da adaptação e da assimilação. Não se presencia, evidentemente, no documento analisado, uma visão desqualificadora de pessoas e de países pobres, bem como não se vê abertamente uma postura que condene estes últimos à imutabilidade. Se não é possível aos países subdesenvolvidos tornar-se vanguarda no processo tecnológico em andamento, que eles saibam interagir, de preferência em sistema de rede, e adequar-se aos novos tempos. Isso se aplica também às suas populações, conforme se observa na discussão intitulada *Pôr o*

10 “Rogers define a inovação em termos de uma idéia percebida como nova pelo indivíduo.

A difusão é o processo através do qual uma idéia nova dissemina-se a partir de uma fonte – sua invenção original por um indivíduo criativo – até sua adoção por quem a usará. A adoção implica uma decisão de continuar com o pleno uso da idéia, diferentemente da decisão de apenas experimentá-la” (Goldthorpe, 1977: 307).

11 O capítulo 4 do Relatório do Desenvolvimento Humano/2001, intitulado *Estratégias nacionais para estimular a criatividade humana*, discute enfaticamente a necessidade de um programa estruturado para ampliar as atitudes (individuais, grupais e nacionais) favoráveis à adaptação às novas tecnologias (RDH/2001b: 79-93).

avanço tecnológico a serviço do desenvolvimento humano, a qual faz parte do Relatório do Desenvolvimento Humano, de 2001.

A transferência e a difusão da tecnologia não são fáceis. Os países em desenvolvimento não podem simplesmente importar e aplicar os conhecimentos do exterior através da aquisição de equipamentos, sementes e comprimidos. Nem todos os países têm a capacidade de desenvolver tecnologias de ponta, mas todos os países precisam ter a capacidade interna de identificar os benefícios potenciais da tecnologia e de adaptar as novas tecnologias às suas necessidades e limitações (RDH/2001a – Transformações tecnológicas atuais: 37).

Pode-se dizer, então, que o documento acima mencionado aproxima-se, sob vários aspectos, das discussões acerca da difusão da inovação por meio do aprendizado e do conhecimento das novas tecnologias em expansão. Assim, até mesmo os países que não podem produzir aquelas últimas devem, através de seus governantes, implementar políticas públicas que favoreçam a difusão tecnológica. Logo, os indivíduos mais pobres devem, por isso, ser motivados a se interessar pelos novos processos de informação, de aprendizagem, de produção, de trabalho, de conhecimento etc.

A difusão desigual das tecnologias de informação e comunicação –a desigualdade digital– tem chamado a atenção dos líderes mundiais. Reduzir esta desigualdade é atualmente um objetivo mundial. Mas difusão desigual da tecnologia não é novidade¹². Há muito tempo que existem enormes diferenças entre países. Como resultado, os 200 e poucos países do mundo enfrentam o desafio do desenvolvimento humano na era das redes, começando de pontos de partida muito diferentes (RDH/2001a – Transformações tecnológicas atuais: 38).

¹² “Como se poderia esperar, a utilização de novas e velhas tecnologias é desigual – uma função óbvia do rendimento, entre outros fatores. O que é surpreendente é a rápida difusão de novas tecnologias nalguns países e as tendências diversas entre eles” (RDH/2001a – Transformações tecnológicas atuais: 39).

É possível até mesmo dizer que os técnicos, que elaboraram o RDH/2001, no que tange à defesa do progresso tecnológico, bebem em fontes como a de David McClelland (1961) que fazia uma defesa de “motivação pela realização”, a qual significa uma espécie de treinamento das pessoas para que melhorem os seus desempenhos, suas formações, seus conhecimentos, suas produções. “(...) A mudança tecnológica aumenta significativamente a importância que cada país deve dar ao investimento na educação e nas qualificações da sua população” (RDH/2001b – Estratégias nacionais para estimular a criatividade humana: 79). Há uma aposta decidida numa revolução tecnológica atual que, baseada nas redes e na mundialização, estaria mudando a forma como se “cria e se difunde a tecnologia” (RDH/2001. Panorama geral: 6). Não se deve esquecer, porém, que o modo de assimilação de novas tecnologias, através de atitudes fundadas na mentalidade, prevalente nos países periféricos, de que tecnologia é algo que se consome, mas não algo em cuja criação se investe, poderá potencializar as dificuldades sociais e econômicas das populações mais pobres cujo bem-estar é quase nulo.

O subdesenvolvimento é fruto de um desequilíbrio na assimilação das novas tecnologias produzidas pelo capitalismo industrial, o que favorece as inovações que incidem diretamente sobre o estilo de vida. Essa proclividade à absorção de inovações nos padrões de consumo tem como contrapartida o atraso na absorção de técnicas produtivas mais eficazes. É que os dois métodos de penetração de modernas técnicas se apóiam no mesmo vetor, que é a acumulação. Nas economias desenvolvidas existe um paralelismo entre a acumulação nas forças produtivas e diretamente nos objetos de consumo. O crescimento de uma requer o avanço da outra. É a desarticulação entre esses dois processos que configura o subdesenvolvimento (Furtado, 1992: 41-2).

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observe-se que são extremamente complexas as questões postas pelo desenvolvimento tecnológico na atualidade no que tange à

possibilidade de reverter a larga tendência concentracionista de renda e de poder nas mãos somente de alguns indivíduos, grupos e países. O *Relatório do Desenvolvimento Humano*, de 2001, tenta convencer a todos de que há uma nova revolução tecnológica em andamento, baseada em redes que possibilitam maiores ganhos aos países periféricos e dependentes de tecnologias externas.

O RDH/2001 aposta também na emergência de investimentos capazes de incluir os mais pobres nesse processo através da aplicação de políticas que favoreçam o desenvolvimento de atitudes avançadas, ou seja, de disponibilidade para agir de forma mais adaptada e mais adequada às condições tecnológicas atuais. Há, então, na atualidade, exigências que devem ser cumpridas a todo custo para que ocorra um processo de capacitação dos indivíduos, das diversas regiões do mundo, para lidar com os desafios tecnológicos postos a todos, argumenta o documento analisado neste artigo. As políticas nacionais devem estar voltadas para a democratização do acesso de todos às novas demandas advindas de um mundo globalizado e enlaçado por redes de expansão de novas tecnologias.

A proposta de assimilação e de adaptação insistentemente feita no RDH/2001 tende a reforçar a dependência tecnológica que tem sido a causa do subdesenvolvimento. A prevalência de empresas transnacionais no controle do processo tecnológico que possibilita a orientação do investimento e da acumulação de riqueza e de poder está mantida intacta nas propostas das Nações Unidas neste relatório, especificamente. As relações de cooperação entre países ricos e países pobres, no que diz respeito à expansão científica e tecnológica, continuam a reforçar o papel dos centros de poder e de decisão.

É visível a tendência, no RDH/2001, de indicar a necessidade de expandir nos indivíduos uma atitude avançada em relação aos progressos tecnológicos. O que isso significa? A necessidade de incentivar uma educação primária, secundária e terciária voltada para criar nos indivíduos disponibilidade para enfrentar os desafios postos por um mundo que tende a se assentar cada vez mais na competição baseada na capacitação técnica e especializada. No

entanto, a aquisição de conhecimento e de atitudes avançadas depende de ações tanto de empresas privadas quanto de políticas públicas que devem estar voltadas para o favorecimento da capacitação profissional e técnica, afirma o referido relatório.

As políticas nacionais são apontadas como essenciais para combater a visão de que o mercado resolve, por si mesmo, os problemas gerados pela expansão tecnológica. Portanto, os governos

necessitam estabelecer amplas estratégias tecnológicas, em aliança com outros interessados diretos. Os governos não deveriam tratar de ‘selecionar ganhadores’, favorecendo certos setores ou empresas, mas podem determinar quais são as esferas em que a coordenação é benéfica (RDH/2001. Panorama geral: 6).

Em vez de preocupar-se tanto com um conhecimento que assimile adequadamente as novas tecnologias, seria muito mais importante enfatizar a necessidade de investir pesadamente na geração de um quadro técnico, nos países não-desenvolvidos, capaz de formar agentes atuantes no processo de geração de novas tecnologias. Se a preocupação do RDH/2001 é com o fortalecimento de redes favorecedoras dos países que não fazem parte dos centros de poder que estruturam e comandam a globalização financeira e tecnológica, é, então, necessário defender o aperfeiçoamento do fator humano que vá além da adequação e da assimilação das tecnologias geradas por aqueles países que comandam e controlam os investimentos e os ganhos provenientes da mundialização em curso.

Os problemas postos pelo Relatório do Desenvolvimento Humano, de 2001 –no que diz respeito ao direcionamento da expansão tecnológica, entendida esta como mais um fator no processo de geração do bem-estar da população em geral– são políticos e não somente econômicos. No caso de países como o Brasil, qual é a possibilidade dos indivíduos mais pobres serem beneficiados pelo avanço tecnológico em curso? Celso Furtado afirma que “para participar da distribuição da renda social, é necessário estar habilitado por títulos de propriedade e/ou pela inserção qualificada no

sistema produtivo. O que está bloqueado em certas sociedades é o processo de habilitação” (Furtado, 1999: 11).

Obviamente, o RDH/2001 tem o mérito de trazer à tona a necessidade de gerar esse desbloqueio. No entanto, muitas vezes fica evidenciado que ele persegue esse objetivo sugerindo a conciliação da lógica do mercado com políticas públicas capazes de compensar as falhas detectáveis no jogo que se estabelece nesse mesmo mercado¹³. Nos países subdesenvolvidos, em que há uma ingente pobreza, os problemas estruturais que geram os bloqueios da habilitação para se inserir no sistema produtivo “não encontram solução por meio dos mecanismos do mercado” (Furtado, 1999: 11). O RDH/2001 reconhece isso, porém, ratifica, em muitos momentos, uma lógica perpetuadora das disparidades sociais. Os indivíduos mais pobres, nos países subdesenvolvidos, não serão habilitados para participar da distribuição da renda nacional, se persistir uma adequação e uma assimilação que enlaçam somente uma parte da sociedade nos benefícios originados das novas tecnologias. Essa lógica da exclusão tende a se perpetuar em países onde há enormes atrasos nos

investimentos no fator humano, atraso que se traduz em extremas disparidades entre salários de especialistas e do operário comum. O salário de um engenheiro de produção no Brasil rivaliza com o de países desenvolvidos de média renda e é três vezes mais alto que o do México, cuja renda per capita é similar à nossa. Enquanto isso, o salário do trabalhador não especializado se nivela com os mais baixos da América Latina. O índice de desenvolvimento do fator humano das Nações Unidas, que inclui referências sociais ao lado das necessidades econômicas, apresenta o Brasil como um caso de claro atraso no desenvolvimento social no que tange à renda per capita. Deduz-se desses dados que o Brasil acumulou

13 “A globalização impulsionou o progresso tecnológico através da concorrência e dos incentivos dos mercados globais e dos recursos financeiros e científicos mundiais. E o mercado mundial assenta sobre a tecnologia, com a tecnologia como fator principal de concorrência de mercado” (RDH/2001a – Transformações tecnológicas atuais – criação da era das redes: 31).

historicamente um considerável atraso em investimento no fator humano, ou seja, na promoção do bem-estar da massa da população. A miséria de grande parte do povo brasileiro é a contrapartida do hiperconsumo, que é o traço dominante de uma pequena minoria (Furtado, 1999: 11-2). 

REFERÊNCIAS

- AS NOVAS tecnologias são fundamentais para reduzir a pobreza mundial (2001) PNUD/ONU, 10 jul. Disponível em: <www.undp.org.hdr2001>. [Acessado em 10/05/2007].
- Bastide, R. (1958). O messianismo e a fome. In *O drama universal da fome*. Rio de Janeiro: Ascofam.
- Bauman, Z. (1999). *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bourdieu, P. (2001). *Contrafogos 2*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Brown, M. M. (2001) apud As novas tecnologias são fundamentais para reduzir a pobreza mundial, mas as deficiências do mercado entravam este processo. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2001*. Disponível em: <www.undp.org/hdr2001>. [Acessado em 10/05/07].
- Castro, J. de (1961) *Geopolítica da fome: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população no mundo*. São Paulo: Brasiliense.
- Castro, J. de (2001). *Geografia da fome*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Castro, J. de (1959). *Ensaio de biologia social*. São Paulo: Brasiliense.
- Collado, A. C. (2007) Poder global: Los ODM como señales de humo. Disponível em: <http://www.quiendebeaquien.org/img/pdf_poder_global-los_odm_como-senales_de_.Int.pdf>. [Acessado em 24/07/07].
- Cohen, P. (1976). *Teoria social moderna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Declaração do Milênio (2001). Relatório de Desenvolvimento do Milênio 2001. Disponível em: <www.undp.org/hdr2001>. [Acessado em 10/05/2005].
- Doob, L. (1960). *Becoming more civilized*. New Haven: Yale University Press.
- Esping-andersen, G. (2007). Um Estado de bem-estar social para o século XXI. In Giddens, A. (org.) *O debate global sobre a terceira via* (pp. 193-244). São Paulo: Unesp.
- Fukuda-parr, S. (2001). Apud AS NOVAS tecnologias são fundamentais para reduzir a pobreza mundial. PNUD/ONU, 10 jul. Disponível em: <www.undp.org.hdr2001>. [Acessado em 10/05/2007].
- Furtado, C. (2001). O capitalismo global. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Furtado, C. (1999). *O longo amanhecer*. São Paulo: Paz e Terra.
- Furtado, C. (1999a). *A reconstrução do Brasil. Praga: estudos marxistas*, São Paulo: Hucitec, 8, 9-13.
- Furtado, C. (2002). *Em busca de novo modelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

- Furtado, C. (1992). Globalização das estruturas econômicas e identidade nacional. *Estudos Avançados* (São Paulo), 6 (16), 55-64.
- Furtado, C. (1997). A fantasia desfeita. In *Obra autobiográfica* (pp. 27-306). São Paulo: Paz e Terra.
- Furtado, C. (1992). *Brasil, a construção interrompida*. São Paulo: Paz e Terra.
- Goldthorpe, J. E. (1977). *Sociologia do terceiro mundo: disparidade e envolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Líderes reforçam apoio ao pacto global. *BOLETIM do PNUD*, 20 jun 2005. <<http://www.pnud.org.br/cidadania/reportagens/index.php>>. [Acessado em 21 jun 2005].
- McClelland, D. (1961). *The achieving society*. New Jersey: Van Nostrand Company.
- Malthus, T.R. (1996). *Ensaio sobre a população*. São Paulo: Nova Cultural.
- Malthus, T.R. (1996^a). *Princípios de Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural.
- Mannheim, K. (1967). *Diagnóstico de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Moore J.R., B. (1974). Da fome, trabalho, injustiça e opressão In *Reflexões sobre as causas da miséria humana e sobre certos propósitos para eliminá-las* (pp. 59-97). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Moore, W. (1963). *Social Change*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.
- Myrdal, G. (1960). *Teoria, economia e regiões subdesenvolvidas*. Rio de Janeiro: ISEB.
- Myrdal, G. (1960). *Perspectivas de uma economia internacional*. Rio de Janeiro: Saga.
- Nós, os povos, o papel das Nações Unidas no século XXI (2000). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>> . [Acessado em 20/05/05].
- Ogionwo, W. (1978). *Inovative behavior and personal attitudes: a case study of social change in Nigéria*. Boston: G.K. Hall.
- O Papel do PNUD e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio apud Boletim Diário do PNUD On line. 2005. <http://www.pnud.org.br/odm/papel_pnud/> . [Acessado em 30 ago.2005].
- Parsons, T. (1969). *Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas*. São Paulo: Pioneira.
- Puerto Sanz, L.M. e Muñoz, E.E. (2005). Los Objetivos de Desarrollo del Milênio. Algunos apuntes críticos. *Pueblos: Revista de información y debate*. Disponível em: <<http://www.revistapueblos.org/spip.php?article278>> . [Acessado em 24/07/07].

- RDH/1996 - Relatório do Desenvolvimento Humano 1996: Crescimento Econômico e Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 12/05/07].
- RDH/1997 - Relatório do Desenvolvimento Humano 1997: Desenvolvimento humano para erradicar a pobreza. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 21/05/07].
- RDH/1998 - Relatório do Desenvolvimento Humano 1998: Padrões de consumo para o desenvolvimento humano. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 11/06/07].
- RDH/1999 - Relatório do Desenvolvimento Humano 1999: Globalização com uma face humana. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 21/07/07].
- RDH/2000 Relatório do Desenvolvimento Humano 2000: Direitos humanos e desenvolvimento humano – pela liberdade e solidariedade. Disponível em <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em: 11/05/07].
- RDH/2002 Relatório do Desenvolvimento Humano 2002: Aprofundar a democracia num mundo fragmentado. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 11/05/07].
- RDH/2004 Relatório do Desenvolvimento Humano 2004: Liberdade cultural num mundo diversificado. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 01/05/07].
- RDH/2001 – Panorama Geral: Poner el adelanto tecnológico al servicio del desarrollo humano apud Relatório do Desenvolvimento Humano 2001: Fazendo as novas tecnologias trabalhar para o desenvolvimento humano. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 11/05/07].
- RDH/2001a – Transformações tecnológicas actuais – criação da era das redes apud Relatório de Desenvolvimento Humano 2001 (p.27-63). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh/integras/index.php?>> [Acessado em 24/07/07].
- RDH/2001b – Estratégias nacionais para estimular a criatividade humana apud Relatório de Desenvolvimento Humano 2001 (p.79-93). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh/integras/index.php?>> [Acessado em 24/07/07].
- RDH/2003 Relatório do Desenvolvimento Humano 2003: Um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 21/05/07].
- RDH/2005 Relatório do Desenvolvimento Humano 2005: Cooperação internacional numa encruzilhada. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>>. [Acessado em 31/05/07].

- Rezende, María José de (2007). As metas socioeconômicas denominadas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: os percalços de um projeto de combate á pobreza absoluta e à exclusão social. *Convergência* (Toluca, UAEM), 14 (43), 169-209.
- Rogers, E. (1995). *Diffusion of inovations*. New York: Free Press.
- Spencer, H. (1972). *On social evolution*. Chicago: University of Chicago Press.
- Sorokin, P. (1975). *Hunger as a factor in human affairs*. Gainesville: University Press of Florida.
- Therborn, G. (2006). *Sexo e poder: a família no mundo 1900-2000*. São Paulo: Contexto.
- Uma Visão a partir da América Latina apud Folha informativa ODM/PNUD/CEPAL. <<http://www.pnud.org.br/arquivos/ODM/cepal>>. [Acessado em 18 jun 2005].
- Vogt, W. (1951). *El camino de la supervivencia*. Buenos Aires: Sudamericana.